



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou, e eu, Ycleyber Trajano da Silva, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno deste Poder, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 126/2024

**Dispõe sobre a criação da Comenda “José Milanêz”  
no âmbito do Município de Currais Novos, e dá  
outras providências.**

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Currais Novos, a Comenda “José Milanêz”, destinada a homenagear trabalhadores e trabalhadoras que se destacarem por suas contribuições à classe trabalhadora e ao desenvolvimento social, econômico e cultural do município.

Art. 2º A Comenda “José Milanêz” será concedida anualmente pela Câmara Municipal de Currais Novos, em Sessão Solene, a trabalhadores e trabalhadoras de diversas categorias que tenham se notabilizado por sua trajetória e compromisso com a defesa dos direitos e interesses da classe trabalhadora.

Art. 3º A escolha dos homenageados será feita mediante indicação dos vereadores, sendo permitido, anualmente, o reconhecimento de 01 trabalhador(a) por vereador(a).

a) para fins de organização, nomeiam-se diferentes setores, como:

I – trabalhadores rurais;

II – trabalhadores da indústria;

III – trabalhadores do comércio;

IV – trabalhadores do setor de serviços;

V – outros setores que contribuam para o desenvolvimento do município.

Art. 4º A Comenda terá como patrono José Milanêz, fundador do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Currais Novos, a primeira organização da classe trabalhadora do município, em reconhecimento à sua importante contribuição para a organização e o fortalecimento dos direitos do povo trabalhador.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Currais Novos/RN, 11 de dezembro de 2024.

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA  
Presidente  
2023-2024

Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº 115/2024, de autoria da vereadora Rayssa Aline Batista de Araújo.